



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 31/2009

Dispõe sobre a aprovação da alteração do início das sessões ordinárias do Conselho Universitário,

O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO,

A necessidade de adequação à legislação trabalhista, o Artigo 16, §1º do Regimento Interno do Conselho Universitário e, o Ato Administrativo Nº. 004/2009, de 22 de julho de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fixar o horário de 09h30min (nove horas e trinta minutos) para início das sessões ordinárias do Conselho Universitário.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução do Conselho Universitário Nº. 12/2007, de 30 de maio de 2007 e demais disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 26 de agosto de 2009.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral